



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 07/02/2017	proposição Medida Provisória nº 759/2016.
-------------------------------	---

Autor Deputado Izalci LucasD	Nº do Prontuário
--	-----------------------------

1.(x)Supressiva	2. Substitutiva	3.Modificativa	4.Aditiva	5. Substitutivo global
------------------------	------------------------	-----------------------	------------------	-------------------------------

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	------------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimir a alteração ao artigo 20 da Lei 11.952, de 25 de junho de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

Não pode ser permitido que a cessão de título expedido por órgãos fundiários e que tenham sido comercializados venham a contar prazo para aqueles que irregularmente adquiriram. A comercialização ilegal de áreas por parte dos beneficiados pelo Programa de Reforma Agrária não pode se tolerado em nenhuma circunstância.

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS PSDB/DF





CD/17116.91644-46